

- 1- [ATA](#)
 - 1.1- [Reunião Ordinária de Debates](#)
 - 2- [ORDENS DO DIA](#)
 - 2.1- [Plenário](#)
 - 2.2- [Comissões](#)
 - 3- [EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 3.1- Plenário
 - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 5- [CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO](#)
 - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 7- [ERRATAS](#)
-
-

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 26 DE MAIO DE 1995

Presidência do Deputado Ibrahim Jacob

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum".

COMPARECIMENTO

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Paulo Pettersen - Ibrahim Jacob - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Bilac Pinto - Dinis Pinheiro - Geraldo Santanna - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Marco Régis - Maria Olívia - Olinto Godinho - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Ibrahim Jacob) - A lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, às 20 horas.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 30/5/95

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais, contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Almeida (Vila Almeida), quanto à sua emancipação do Município de Jabuticatuvas.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais, contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Curral de Dentro, quanto à sua emancipação do Município de Águas Vermelhas.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais, contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Uruana, quanto à sua emancipação do Município de Unaí.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais, contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Belisário, quanto à sua emancipação do Município de Muriaé.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais, contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Lagoa Bonita, quanto à sua emancipação do Município de Cordisburgo.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais, contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Guaraciama, quanto à sua emancipação do Município de Bocaiúva.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais, contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Olhos D'Água, quanto à sua emancipação do Município de Bocaiúva.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais, contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Piedade, quanto à sua emancipação do Município de Caratinga.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais, contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Santa Cruz de Salinas, quanto à sua emancipação do Município de Salinas.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais, contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Cônego Marinho, quanto à sua emancipação do Município de Januária.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais, contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Miravânia, quanto à sua emancipação do Município de Manga.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais, contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Frei Jorge, quanto à sua emancipação do Município de Mendes Pimentel.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais, contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Azurita, quanto à sua emancipação do Município de Mateus Leme.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais, contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população dos Distritos de Japonvar e Nova Minda, quanto à sua emancipação do Município de Brasília de Minas.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais, contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Brejo do Amparo, quanto à sua emancipação do Município de Januária.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1/95, do Deputado Anderson Aduato, que dispõe sobre acréscimo de inciso ao art. 5º da Lei Complementar nº 37, de 18/2/95. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Assuntos Municipais, e com as Emendas nºs 1 a 4, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Assuntos Municipais, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 6, apresentadas em plenário. Opina, ainda, pela prejudicialidade das Emenda nºs 1 e 2.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a construção de estação de piscicultura em represa de usina hidrelétrica a ser implantada no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela sua aprovação, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Meio Ambiente.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 19/95, do Deputado Raul Lima Neto.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 57/95, do Deputado Antônio Genaro, e 122/95, do Deputado Glycon Terra Pinto.

Convidados: Prof. Aluizio Pimenta, Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, que discorrerá a respeito do processo de incorporação das faculdades do interior do Estado a essa Universidade, bem como sobre o nível de formação do corpo docente da mencionada instituição.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE

ÀS 10 HORAS DO DIA 30/5/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 183/95, do Deputado Glycon Terra Pinto; 35 e 68/95, do Deputado José Bonifácio; 210/95, do Deputado Marcos Helênio; 222/95, da Deputada Maria José Haueisen; 93/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; Projeto de Resolução nº 238/95, do Deputado Anivaldo Coelho.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 182/95, do Deputado João Batista de Oliveira; 213/95, do Deputado Jorge Hannas.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO PROJETO JAÍBA, NO MUNICÍPIO DE JAÍBA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 30/5/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: programar viagem ao Município de Jaíba para verificar "in loco" a situação do referido projeto.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS QUE PERMITAM A AVALIAÇÃO DA REAL EXTENSÃO DO PROBLEMA DA VIOLÊNCIA PERPETRADA CONTRA A MULHER, EM TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 30/5/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir a Sra. Olívia de Fátima Braga Melo, representante da Secretaria da Segurança Pública, que apresentará dados complementares que subsidiarão o relatório final da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 31/5/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação e ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE

ÀS 10 HORAS DO DIA 31/5/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 8/95, da Deputada Maria José Haueisen.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 63/95, do Deputado Ibrahim Jacob.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS SOBRE O ENXUGAMENTO E DESATIVAÇÃO DE AGÊNCIAS E DEPENDÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 1º/6/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Paulo César Ximenes, Presidente do Banco do Brasil; Wagner

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 30/5/95, destinada a discussão e votação de pareceres, a votação de requerimentos e à apreciação do Projeto de Lei Complementar n° 1/95, do Deputado Anderson Adauto, que dispõe sobre acréscimo de inciso ao art. 5° da Lei Complementar n° 37, de 18/2/95, do Projeto de Resolução n° 190/95, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica, e do Projeto de Lei n° 2/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a construção de estação de piscicultura em represa de usina hidrelétrica a ser implantada no Estado; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 29 de maio de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO N° 171/95

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Geraldo Nascimento, vem à Mesa, para receber parecer, o requerimento em epígrafe, publicado em 28/3/95. Solicita o parlamentar seja formulado pedido de informações ao Governador do Estado acerca dos débitos do Estado junto à Construtora Mendes Júnior S.A., bem como dos créditos do BEMGE, do CREDIREAL e do BDMG junto à referida empresa.

Fundamentação

A matéria em exame insere-se no âmbito da competência privativa da Assembléia Legislativa, por força do art. 62, XXXI, da Constituição do Estado, que determina:

"Art. 62 - Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

.....

XXXI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;"

O requerimento de informações a autoridades estaduais por intermédio da Mesa da Assembléia está sujeito à apreciação do Plenário, conforme estabelece o art. 245, XII, do Regimento Interno, a qual deve ser precedida de parecer da Mesa, nos termos dos arts. 246 e 80, VIII, "d", do aludido estatuto.

No que concerne ao mérito, entendemos que a proposição se caracteriza como de interesse público, tendo-se em vista que as informações a serem obtidas por seu intermédio permitirão o cumprimento da ação fiscalizadora do Poder Executivo em relação a débitos e créditos do Estado junto à Construtora Mendes Júnior S.A.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento n° 171/95 na forma proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de maio de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Rêmoló Aloise, relator - Sebastião Navarro Vieira - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO N° 320/95

Mesa da Assembléia

Relatório

O Requerimento n° 320/95, da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer, tem por objetivo sejam solicitadas ao Governador do Estado informações acerca do patrocínio, pela administração pública, de entidades relacionadas a clubes de futebol, grupos de teatro e organizações assemelhadas, bem como de esclarecimentos atinentes aos critérios então adotados. Publicado em 28/4/95, vem à Mesa para receber parecer, nos termos dos arts. 246 e 80, VIII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O pedido de informações a autoridades estaduais por intermédio da Mesa da Assembléia fundamenta-se na competência privativa atribuída pelo art. 62, XXXI, da Constituição do Estado à Assembléia Legislativa para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. A matéria é disciplinada pelo art. 245, XII, do Regimento Interno, que prescreve seja o respectivo requerimento sujeito à deliberação do Plenário.

Consideramos que a proposição se caracteriza como de interesse público, tendo em vista que as informações a serem obtidas permitirão a esta Casa analisar o emprego de recursos do erário por parte dos órgãos e das entidades da administração pública.

Entendemos, entretanto, ser necessária a apresentação da Emenda n° 1, objetivando elidir da redação do requerimento a idéia de um juízo de valor acerca de fato que ainda não pertence ao conhecimento da Casa. A emenda sintetiza, ainda, na expressão "administração pública direta e indireta" as entidades e órgãos a que se refere o parlamentar, em face dos termos do art. 14, § 1°, da Constituição do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento n° 320/95 com a emenda a seguir apresentada.

EMENDA N° 1

Substitua-se a expressão "sobre quais entidades relacionadas a clubes de futebol, grupos de teatros e outros, têm patrocínio da administração direta e indireta, incluindo bancos" por "acerca de eventual patrocínio da administração pública direta e indireta a entidades relacionadas a clubes de futebol, grupos de teatro e organizações assemelhadas".

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de maio de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Ermano Batista, relator - Sebastião Navarro Vieira - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1°-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

O Sr. 1°-Secretário despachou, em 26/5/95, a seguinte correspondência:

"MENSAGEM N° 11/95*

Belo Horizonte, 25 de maio de 1995.

Senhor Presidente,

Apraz-me passar às mãos de Vossa Excelência, solicitando a fineza de submetê-lo à apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o anexo projeto de lei, que altera a Lei n° 6.763, de 26 dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O fundamento do projeto de lei ora encaminhado é a necessidade de se estender a cobrança da taxa de expediente às novas atividades surgidas com a instituição de sorteios como fonte de recursos para o fomento das atividades desportivas, como se pode ver, em explanação pormenorizada da Secretaria de Estado da Fazenda, anexa em cópia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI N° 260/95

Altera a Lei de n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Art. 1° - O artigo 94 da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 94 - Contribuinte da taxa de expediente é a pessoa física ou jurídica que

promova ou se beneficie de qualquer das atividades ou serviços previstos ou mencionados na Tabela A anexa a esta lei, ou nos §§ 1º e 2º do artigo 92.".

Art. 2º - O artigo 92 da lei citada no artigo anterior fica acrescido do § 2º, com a redação abaixo indicada, passando o seu parágrafo único a ser § 1º:

"§ 2º - A taxa de expediente devida pela promoção de sorteio na modalidade denominada bingo, bingo permanente e sorteio numérico, ou similar, tem como base de cálculo a Unidade Padrão Fiscal do Estado de Minas Gerais - UPFMG -, e seu valor será:

- 1) para pedido de credenciamento ou de renovação, 10 (dez) UPFMGs por vez;
- 2) para fiscalização de bingo permanente ou similar, 750 (setecentos e cinquenta) UPFMGs por mês;
- 3) para fiscalização de bingo, sorteio numérico, ou similar, 150 (cento e cinquenta) UPFMGs para cada evento."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

OFÍCIOS

Do Sr. Francelino Pereira, Senador, e da Sra. Maria Elvira, Deputada Federal, agradecendo o convite para a reunião especial em homenagem ao Senador Darcy Ribeiro.

Do Sr. Geraldo Resende, Superintendente Regional do INCRA-MG, agradecendo o convite para o encontro com os Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados.

Do Sr. Gilberto de Araújo Ferreira, Diretor-Presidente da Congregação dos Deficientes Auditivos de Beagá - CODABE -, comunicando a posse da diretoria da entidade.

Dr. Sr. José Carlos Itaborahy Filho, editor da "Folha de Ponte Nova", comunicando denúncia feita por esse jornal ao serviço de entregados Correios.

TELEGRAMAS

Do Sr. José Geraldo Cardoso, Vereador à Câmara Municipal de Montes Claros, agradecendo o convite para comparecer à reunião especial em homenagem ao Senador Darcy Ribeiro.

Dr. Sr. Honório Tomelin, Diretor Executivo da UNA, agradecendo o convite para comparecer ao encontro com os Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados.

CARTÕES

Dos Srs. Des. Sebastião Rosenberg, Presidente do TRE-MG, e Alysson Paulinelli, Secretário de Agricultura, agradecendo convite para participar da reunião especial realizada para homenagear o Prof. Darcy Ribeiro.

Dos Srs. José Ferraz, Secretário do Trabalho e Ação Social, Ana Luíza Machado Pinheiro, Secretária da Educação, e João Batista dos Mares Guia, Secretário-Adjunto da Educação, agradecendo convite para participar do encontro com os Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados.

Do Sr. Joel Leonel de Aviz, Prefeito Municipal de Vespasiano, encaminhando exemplar da Sinopse Gerencial daquele município, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMOS DE CONTRATO

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: TELEMIG.

Objeto: locação de serviço celular.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Vigência: a partir de 8/5/95.

Assinatura: 10/5/95.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Indústrias Villares S.A.

Objeto: reparos, manutenção e conservação em elevadores.

Objeto deste aditamento: inclusão do elevador público VI.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Vigência: a partir de 12/5/95.

Assinatura: 12/5/95.

Termo de Aditamento

(1ª Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Lavanderia Lav Sec Rápido Ltda.

Objeto: lavagem, passagem e esterilização de roupas.

Vigência: de 17/5/95 a 16/5/96.

Assinatura: 15/5/95.

Termo de Aditamento

(2ª Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Santa Casa de Misericórdia.

Objeto: doação de papel inservível.

Vigência: 25/5/95 a 24/11/95.

Assinatura: 15/5/95.

Termo de Aditamento

(2ª Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Associação dos Amigos do Hospital Mário Pena.

Objeto: doação de papel inservível.

Vigência: 25/5/95 a 24/11/95.

Assinatura: 15/5/95.

Termo de Rescisão

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Ditel Teleinformática Ltda.

Objeto: assistência técnica e manutenção de aparelhos telefônicos.

Vigência: a partir de 1º/4/95.

ERRATAS

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 17 DE MAIO DE 1995

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 19/5/95, na pág. 57, col. 3, sob o título "**REQUERIMENTOS**", no despacho ao Requerimento nº 407/95, onde se lê: "(- À Comissão de Defesa Social, para ser anexado ao Requerimento nº 385/95.)", leia-se:

"(- À Comissão de Defesa Social.)".

REQUERIMENTOS DE EMANCIPAÇÃO DE DISTRITOS

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 27/5/95, pág. 42, col. 2, no resumo do Requerimento nº 143/95, onde se lê:

"para emancipação", leia-se:

"para anexação".
